

DECRETO Nº 7489, de 09 de Junho de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAIÁ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 3.932,00** (Três mil e novecentos e trinta e dois reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

	Decreto Nº 7489				
	Suplementação de Créditos			Dat 09/06/2026 a	
Origem	Tipo de Crédito			Valor	
	U.O./ClassificaçãoOrçamentária				
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	1	1.13.1.08.244.0012.2215.44905200.15000000			
	1033	500			3.932,00
	Soma:			3.932,00	
				0	
	Anulação de Créditos			Dat 09/06/20 a 26	
Origem	Tipo de Crédito			Valor	
	U.O./ClassificaçãoOrçamentária				
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				

500	1		3.932,00
		1.13.1.08.244.0017.2214.44905100.15000000	
Soma:			3.932,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 09 de junho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal